

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA
4ª e 10ª RAJS (REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA) – COMARCA DE
CAMPINAS/SP**

Incidente de exibição de Documentos nº 0000151-34.2024.8.26.0354

Recuperação Judicial nº 1000349-54.2024.8.26.0354

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **RR DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS CONVENCIONAIS E PLANEJADOS LTDA.** e **LATINA DESIGN COMERCIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. COLABORADORES	5
III.II. PRÓ-LABORE.....	6
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	7
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
V.I. LIQUIDEZ GERAL	10
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	10
V.III. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	12
V.IV. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	14
VI. FATURAMENTO	15
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	16
VII.I. ATIVO	16
VII.II. PASSIVO.....	20
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	23
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	25
X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	28
XI. CONCLUSÃO.....	30

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Conforme narrado no Relatório Mensal de Atividades anterior, após questionamentos desta Auxiliar do Juízo e após o envio das demonstrações contábeis atualizadas por parte da Gestão das Recuperandas, foi identificada inconsistência no registro contábil da rubrica do passivo não circulante da RR Design, denominada “empréstimo pronampe Santander”.

Nesse sentido, os responsáveis da elaboração das demonstrações contábeis informaram, mediante nota explicativa, **às fls. 1.041/1.044**, que, após devidas atualizações e ajustes, foi alterado o saldo da referida conta, constando no balancete de setembro/2024, o saldo correto da rubrica.

No mais, para a elaboração do presente relatório, que abrange o trimestre de **agosto/2024 a outubro/2024**, esta Administradora Judicial considerou as demonstrações contábeis atualizadas, de modo que já compõem a análise aqui refletida. Outrossim, devido a tais alterações, as informações de setembro/2024, constantes neste relatório, apresentam diferenças não significativas se comparadas ao Relatório Mensal de Atividades anterior.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas, referente ao mês de **OUTUBRO de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, *alínea “c”*¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos do período;

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

- c) Analisar os resultados apresentados pelas Recuperandas;
- d) Demonstrar a situação econômico-financeira das Recuperandas;
- e) Relatar os andamentos processuais (**doc. 01**), em conformidade com a determinação judicial contida às fls. 697/703, item "d", subitem "viii", dos autos de nº 1000349-54.2024.8.26.0354.

II. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Conforme consulta realizada em 13/11/2024 à Ficha Cadastral Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Recuperanda **RR Design** possui capital social subscrito de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). De acordo com a última alteração contratual, registrada em sessão de 22/05/2019, consta como sócia e administradora a Sra. Vanessa Domingues de Castro.

O objeto social é para execução de atividades de "comércio varejista de móveis", "comércio varejista de artigos de colchoaria" e "comércio varejista de artigos de iluminação".

Já a Recuperanda **Latina Design**, conforme consulta realizada na JUCESP, possui capital social subscrito de **R\$ 50.100,00** (cinquenta mil e cem reais). Segundo a última alteração contratual, registrada em sessão de 29/07/2024, consta como sócio e administrador o Sr. Gleber Alexandro Gaioto Bovolon.

Outrossim, o objeto social da **Latina Design** abrange as atividades "comércio varejista de móveis"; "comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos"; "comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados"; "comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas" e "comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças".

No que tange ao **regime tributário**, verifica-se que as Recuperandas optaram pelo regime especial do **Simples Nacional**, conforme consulta realizada junto à Receita Federal do Brasil - RFB, no dia 23/09/2024. O Simples Nacional é um regime centralizado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte, unificando diversos tributos, incluindo o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Conforme análise dos relatórios de folha de pagamento, observa-se que no mês de outubro/2024, as empresas contavam, em seu **quadro funcional**, com um total de **06 colaboradores**, dos quais, 04 estavam alocados na RR Design e 02 na Latina Design. Ademais, não houve admissões nem desligamentos no mês analisado.

A seguir, segue quadro demonstrativo com os dados do período analisado:

COLABORADORES	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
ATIVO	5	5	6
ADMITIDO	1	-	-
FÉRIAS	-	1	-
TOTAL	6	6	6

Os gastos com a **folha de pagamento**, em outubro/2024, apresentaram saldo de **R\$ 44.668,00**, dos quais R\$ 41.830,00 correspondiam aos salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 2.837,00 aos encargos sociais.

No mês de outubro de 2024, observou-se uma evolução de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 372,00,

justificada pelo acréscimo observado nas rubricas “salários e ordenados” e “FGTS”.

Abaixo, segue o demonstrativo contemplando todos os custos e despesas com a folha de pagamento no período de agosto/2024 a outubro/2024:

FOLHA DE PAGAMENTO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 20.264	- 17.115	- 19.849
PRÓ-LABORE	- 4.000	- 4.001	- 4.000
FÉRIAS	- 1.124	- 1.470	-
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 16.235	- 17.487	- 16.570
PRÓ-LABORE	- 1.411	- 1.412	- 1.412
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 43.034	- 41.486	- 41.830
FGTS	- 1.635	- 1.411	- 1.512
FGTS	- 1.299	- 1.399	- 1.326
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 2.934	- 2.810	- 2.837
TOTAL	- 45.968	- 44.296	- 44.668

III.II. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente a sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores, além de formalmente estarem constituídos pelo contrato social, também estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e, quando houver, IRRF. Apresenta-se, a seguir, o demonstrativo do valor total provisionado, bem como do valor líquido de encargos nos meses analisados:

PRÓ-LABORE	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
PRÓ-LABORE - VANESSA DOMINGUES DE CASTRO	4.000	4.001	4.000
IRF-PF A RECOLHER	- 153	- 153	- 153
INSS A RECOLHER	- 440	- 440	- 440
LÍQUIDO PRÓ-LABORE	3.407	3.408	3.407

PRÓ-LABORE - GLEBER ALEXANDRO GAIOTO BOVOLON	1.411	1.412	1.412
INSS A RECOLHER	- 155 -	155 -	155
LÍQUIDO PRÓ-LABORE	1.256	1.257	1.257
TOTAL LÍQUIDO	4.663	4.665	4.664

Verifica-se que, em outubro/2024, a provisão mensal de **pró-labore** não apresentou alteração, registrando o importe de **R\$ 5.412,00**, estando distribuído em R\$ 4.000,00 para a sócia da RR Design, Vanessa Domingues de Castro, e R\$ 1.412,00 para o sócio da Latina Design, Gleber Alexandro Gaioto Bovolon.

No mais, tem-se que, durante o mesmo período, o valor líquido de *pró-labore*, ou seja, o valor a ser efetivamente pago, sumarizou o montante mensal de R\$ 4.664,00.

Por fim, insta informar que, consoante os demonstrativos contábeis, ocorreram registros de pagamento a título de *pró-labore* durante o trimestre analisado.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. É um indicador utilizado para medir o resultado operacional da sociedade empresária, descontando-se da apuração valores que não são inerentes ao *core business*, ou seja, antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade de referido índice é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

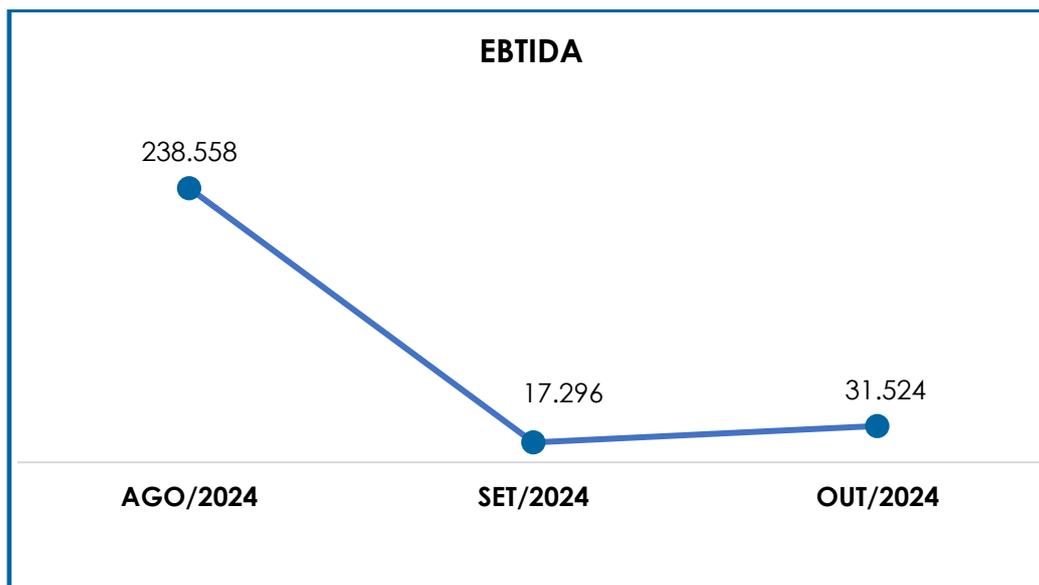
Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
VENDA DE MERCADORIAS	413.882	170.641	126.703
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	413.882	170.641	126.703
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 26.624	- 11.608	- 10.911
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 26.624	- 11.608	- 10.911
RECEITA LÍQUIDA	387.258	159.033	115.791
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	- 154.565	- 64.984	- 1.835
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	232.693	94.050	113.957
DESPESAS COM VENDAS	- 5.813	- 4.865	- 749
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 39.005	- 29.085	- 38.509
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 45.968	- 44.296	- 44.668
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	80	-	-
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	90.320	-	-
(+) DEPRECIAÇÃO	6.251	1.493	1.493
EBITDA	238.558	17.296	31.524
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	58%	10%	25%

Conforme quadro supra, em **outubro/2024**, as Recuperandas apresentaram **resultado positivo** em seu desempenho da atividade operacional, totalizando o montante de **R\$ 31.524,00**, de modo que sofreu um acréscimo de 82% em relação ao resultado positivo apurado no mês anterior, equivalente à quantia de R\$ 14.228,00, em virtude da regressão das receitas em geral (R\$ 43.939,00), ser inferior à redução consolidada dos custos e despesas (R\$ 58.167,00), o que contribui para o avanço do resultado positivo apurado no mês anterior.

Desse modo, verifica-se que as receitas foram superiores às despesas contabilizadas no período, desconsiderando-se o resultado financeiro, as depreciações, amortizações e os tributos.

Segue, representada graficamente, a oscilação nos resultados do **EBITDA** ao longo do trimestre:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Recuperandas que, conforme sinalizado anteriormente, obteve **resultado positivo**.

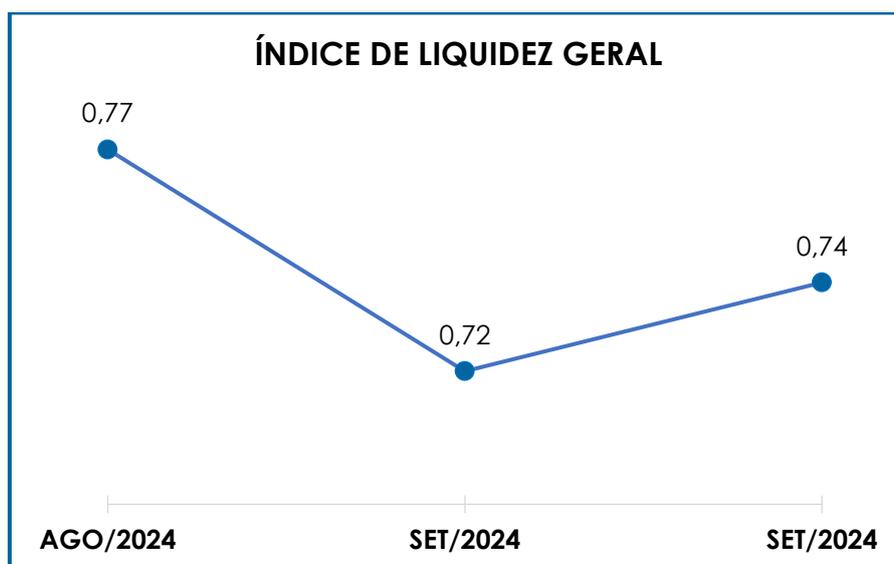
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de verificar dados estratégicos e caminhos de desenvolvimento que a entidade está trilhando.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica comumente utilizada no mercado, para verificação de estratégias de gestão eficiente de caixa, de ativos e passivos e do resultado dos negócios, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e financeiras. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada decisões e direcionamentos estratégicos.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



O índice de Liquidez Geral das Recuperandas, em **outubro/2024**, alcançou **0,74**, demonstrando resultados inferiores a 1, sendo, portanto, **insatisfatório**.

Em outras palavras, conclui-se que as Recuperandas não possuíam disponibilidades suficientes para o pagamento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, visto que a capacidade de pagamento durante o trimestre oscilou de R\$ 0,77 a R\$ 0,72 para cada R\$ 1,00 de obrigações.

V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

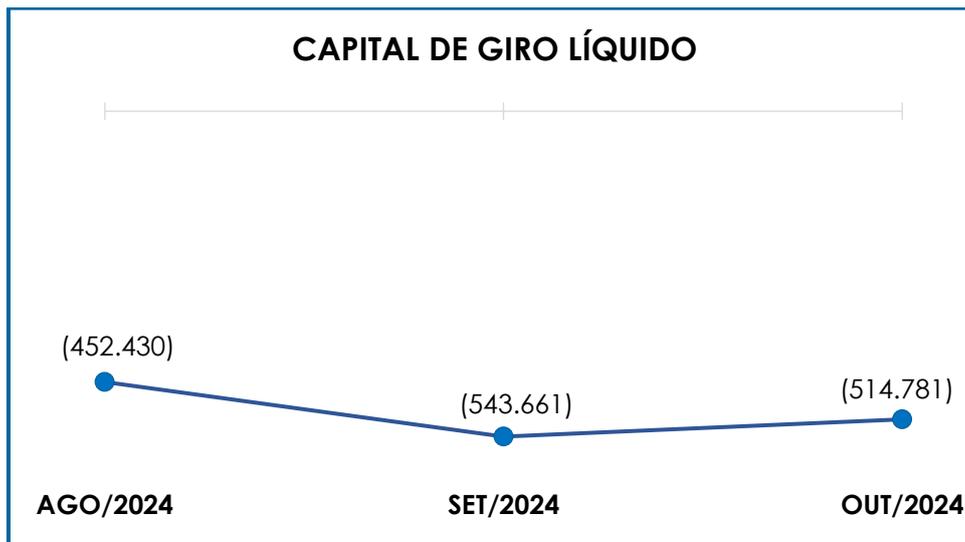
O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de

gerenciar as relações entre as contas a receber e pagar, de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
DISPONÍVEL	581.205	428.078	501.714
ESTOQUES	542.022	586.857	601.773
TRIBUTOS A RECUPERAR	35.990	35.990	35.990
OUTROS CRÉDITOS	29.085	45.997	42.131
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	59.987	46.236	45.035
ATIVO CIRCULANTE	1.248.290	1.143.159	1.226.643
FORNECEDORES	-969.518	-1.095.979	-1.111.881
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-29.622	-27.884	-29.048
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-6.441	-10.446	-17.226
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-77.628	-89.739	-98.045
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-18.925	-19.358	-19.358
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-291.508	-141.944	-144.866
PARCELAMENTOS	-307.078	-301.470	-321.000
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.700.720	- 1.686.820	- 1.741.424
TOTAL	- 452.430	- 543.661	- 514.781

Em outubro/2024, o **CGL** apresentou saldo negativo na monta de **R\$ 514.781,00**, registrando uma involução equivalente a R\$ 28.881,00, em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior, em razão da progressão dos saldos nas rubricas “disponível” e “estoques” e do avanço nas rubricas “fornecedores” e “parcelamentos”.

Abaixo segue a demonstração gráfica da variação do Capital de Giro Líquido:



Em outubro/2024, registrou-se um aumento no “ativo circulante” em 7% e regressão no “passivo circulante” em 5%, em comparação com o mês anterior.

Dessa forma, em outubro/2024, o referido índice apresentou **resultado ineficaz** em relação ao “CGL”, demonstrando que as Recuperandas não possuíam ativos suficientes para adimplir suas obrigações.

Por fim, vale ressaltar que os representantes das Recuperandas informaram que não operam com vendas a prazo e, portanto, não haverá saldos contábeis na rubrica “clientes” durante ao final de cada período. Foi possível verificar movimentos contábeis durante o mês, entretanto, ao fim do período resulta em saldo zerado na referida rubrica.

V.III. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações das sociedades empresárias, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o

quadro a seguir. Salienta-se o consignado no tópico anterior, onde não há saldo na rubrica de “clientes” ou “contas a receber”, tendo em vista não ocorrer vendas a prazo.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
ESTOQUES	542.022	586.857	601.773
FORNECEDORES	-969.518	-1.095.979	-1.111.881
TOTAL	- 427.496	- 509.122	- 510.108

Em outubro/2024, a disponibilidade das Recuperandas apresentou saldo negativo, no importe de **R\$ 510.108,00**, com aumento em comparação ao resultado negativo do mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 986,00.

Cabe mencionar que no período analisado foi identificado progressão tanto em “estoques” quanto em “fornecedores”, fato que contribuiu para a progressão do saldo negativo.

Segue demonstrada abaixo a variação da disponibilidade operacional no período analisado:



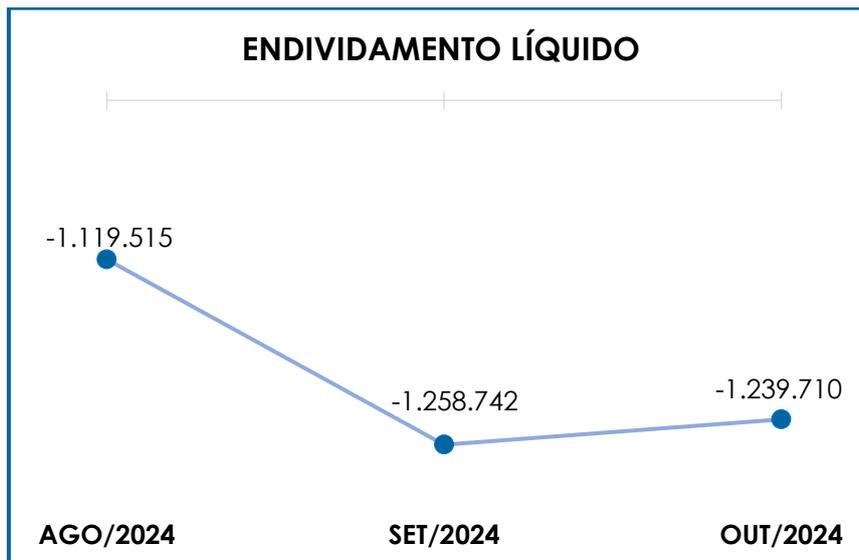
V.IV. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que as empresas necessitam para adimplir o passivo que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
DISPONÍVEL	581.205	428.078	501.714
FORNECEDORES	-969.518	-1.095.979	-1.111.881
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-18.925	-19.358	-19.358
PARCELAMENTOS	-307.078	-301.470	-321.000
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-291.508	-141.944	-144.866
DÍVIDA ATIVA	- 1.005.824	- 1.130.672	- 1.095.390
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-29.622	-27.884	-29.048
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-6.441	-10.446	-17.226
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-77.628	-89.739	-98.045
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 113.691	- 128.070	- 144.319
TOTAL	- 1.119.515	- 1.258.742	- 1.239.710

O **endividamento** totalizou a importância de **R\$ 1.239.710,00**, em **outubro/2024**, apresentando regressão nas rubricas “fornecedores” e “parcelamentos”, além de acréscimo no saldo do “disponível”.

Segue abaixo a demonstração gráfica da oscilação no trimestre em análise:

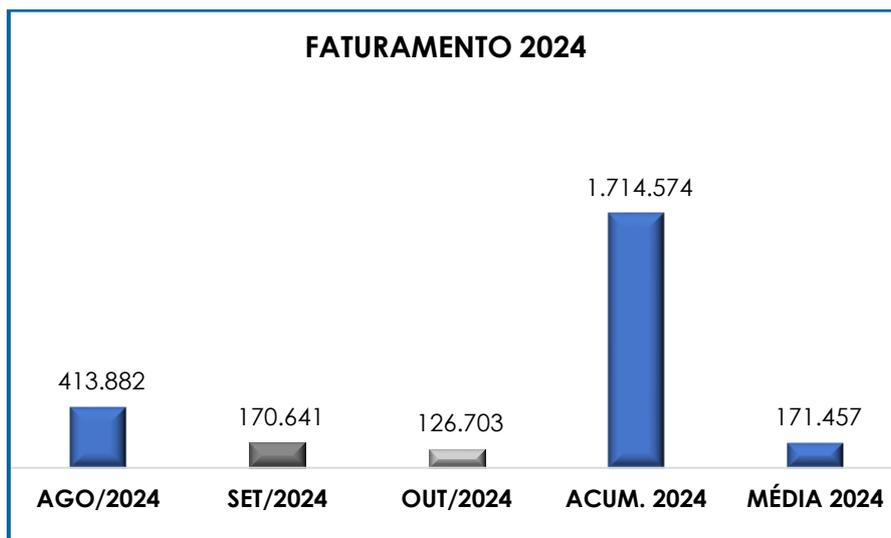


Observa-se que, no trimestre analisado os índices de “**Capital de Giro Líquido – CGL**”, “**Liquidez Geral**”, “**Disponibilidade Operacional**” e “**grau de endividamento**” apresentaram resultados **insatisfatórios**. Conclui-se, portanto, que há necessidade da adoção de medidas estratégicas com o objetivo de diminuir seu endividamento para conseguir reverter o seu quadro econômico, gerando disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a sociedade empresária.

Segue o quadro com o detalhamento do faturamento no período de agosto/2024 a outubro/2024, conforme as demonstrações contábeis fornecidas pelas Recuperandas:



Em outubro/2024, houve registro contábil no montante de **R\$ 126.703,00**, valor oriundo das receitas com vendas de mercadorias.

Tem-se que, do total do faturamento apontado acima, foi registrado na empresa **RR Design** o montante de R\$ 105.203,00 e na empresa **Latina Design** foi registrado a monta de R\$ 21.500,00 durante o período analisado.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Tem-se, abaixo, a demonstração do ativo das Recuperandas:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
-----------------------------	----------	----------	----------

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DISPONÍVEL	581.205	428.078	501.714
CLIENTES	-	-	-
OUTROS CRÉDITOS	29.085	45.997	42.131
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	35.990	35.990	35.990
ESTOQUE	542.022	586.857	601.773
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	59.987	46.236	45.035
ATIVO CIRCULANTE	1.248.290	1.143.159	1.226.643
IMOBILIZADO	102.000	102.000	102.000
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	-32.799	-34.292	-35.785
ATIVO NÃO CIRCULANTE	69.201	67.708	66.215
ATIVO TOTAL	1.317.491	1.210.866	1.292.858

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Em **outubro/2024**, nota-se um acréscimo equivalente a R\$ 73.636,00, em comparação ao mês anterior, sumarizando o montante de **R\$ 501.714,00**, dos quais, R\$ 194.139,00, correspondem às disponibilidades da RR Design, enquanto R\$ 307.576,00, pertencem à Latina Design.

A seguir, a demonstração dos saldos que compõem o grupo das disponibilidades no período analisado:

DISPONÍVEL	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
CAIXA GERAL	317.322	112.008	194.138
CAIXA GERAL	170.109	282.444	267.372
PAGSEGURO INTERNET S.A	93.774	33.626	40.204
TOTAL	581.205	428.078	501.714

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas não apresentou variação durante todo o período analisado, sumarizando a importância de **R\$ 35.990,00**, o qual poderá ser utilizado para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pelas Recuperandas, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
INSS PAGO EM DUPLICIDADE A COMPENSAR	35.312	35.312	35.312

IRRF PAGO EM DUPLICIDADE OU A MAIOR	208	208	208
ICMS A RECUPERAR	470	470	470
TOTAL	35.990	35.990	35.990

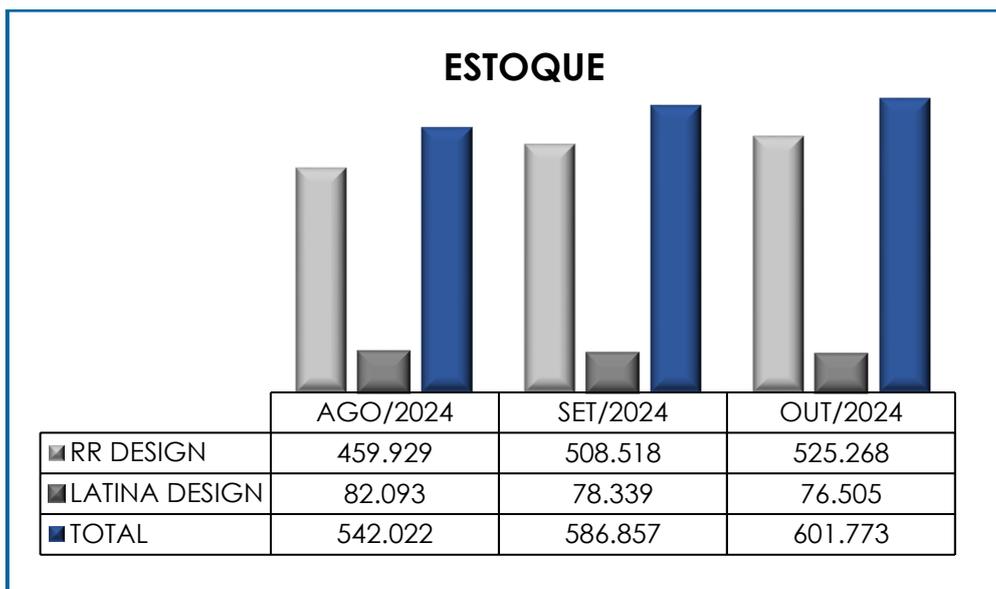
Cumprе ressaltar que, em reunião periódica virtual, celebrada em 14/11/2024, os responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis das Recuperandas informaram que estão analisando a referida rubrica, com o intuito de conciliar os valores, além de definir estratégias de compensação, se for o caso.

- **Outros Créditos:** referido grupo abrange as rubricas “consórcio”, “adiantamento de salário” e “adiantamento de férias”, e o saldo registrado em outubro/2024 apresentou variação negativa de 8%, perfazendo o montante de **R\$ 42.131,00**.

- **Estoque:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo auferido em **outubro/2024** atingiu **R\$ 601.773,00**, dos quais R\$ 525.268,00, correspondem às “mercadorias para revenda” registradas na Recuperanda RR Design, e R\$ 76.505,00 correspondem às “mercadorias para revenda” alocadas na Recuperanda Latina Design.

A seguir, segue gráfico colacionado com os dados dos estoques no período analisado:



- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em **outubro/2024**, o saldo líquido do ativo imobilizado registrou o saldo de **R\$ 66.215,00**, com depreciação acumulada no total de R\$ 35.785,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

IMOBILIZADO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.841	6.841	6.841
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	77.159	77.159	77.159
APARELHOS DE TELEFONIA	18.000	18.000	18.000
ATIVO IMOBILIZADO	102.000	102.000	102.000
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	- 1.026	- 1.083	- 1.140
(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 27.273	- 28.559	- 29.845
(-) DEPRECIAÇÕES APARELHOS DE TELEFONIA	- 4.500	- 4.650	- 4.800
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	- 32.799	- 34.292	- 35.785
TOTAL	69.201	67.708	66.215

Conforme discorrido no relatório mensal de atividades anterior, as Recuperandas enviaram para esta Auxiliar do Juízo o relatório com a listagem dos bens contabilizados referente às empresas RR

Design e Latina Design. No entanto, após análise das documentações, foram identificadas divergências entre o relatório disponibilizado em confronto com os valores registrados na contabilidade.

Desse modo, essa Administradora Judicial solicitou esclarecimentos em relação às diferenças apontadas. e os responsáveis pelas Recuperandas enviaram os documentos contábeis retificados e, adicionalmente, informaram nos autos do processo de recuperação judicial, à **fl. 969**, que seriam enviados os relatórios gerenciais de suporte com o detalhamento dos saldos que constam nas rubricas do ativo imobilizado.

Em e-mails recepcionados em 11/11/2024 e 14/11/2024, esta Auxiliar do Juízo recebeu, dentre outras documentações, os referidos relatórios gerenciais, conforme apontado pela Gestão das Recuperandas à **fl. 1.044**, e após análise destes, foi verificado que os dados são consistentes com os registros contábeis.

VII.II. PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual das entidades de eventos já ocorridos, o qual para a liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou diminuição de ativos. São dívidas que poderão ter exigibilidade de curto ou longo prazos.

Nesse sentido, segue abaixo a composição do passivo:

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
FORNECEDORES	-969.518	-1.095.979	-1.111.881
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-77.628	-89.739	-98.045
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-29.622	-27.884	-29.048
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-6.441	-10.446	-17.226
PARCELAMENTOS	-307.078	-301.470	-321.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-18.925	-19.358	-19.358

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-291.508	-141.944	-144.866
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.700.720	- 1.686.820	- 1.741.424
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	465.571	531.750	475.954
PASSIVO TOTAL	-1.235.149	-1.155.070	-1.265.470

- **Fornecedores:** em **outubro/2024** apresentou o saldo de **R\$ 1.111.881,00**, registrando aumento de 1%, o equivalente a R\$ 15.901,00, em relação ao mês anterior.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de **outubro/2024**, esse grupo de contas sumarizou **R\$ 98.045,00**, apresentando majoração de 9%, quando comparado ao mês anterior, principalmente em função do avanço dos saldos das rubricas "Simples Nacional a recolher" e "IRRF a recolher".

Segue, abaixo, a composição detalhada do grupo:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
IRRF A RECOLHER S/ ALUGUEL	-3.912	-5.216	-3.912
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-26.624	-30.228	-49.143
IRRF A RECOLHER	-47.092	-54.295	-44.991
TOTAL	- 77.628	- 89.739	- 98.045

Giza-se, ademais, que a dívida tributária não está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** referido grupo é composto por valores oriundos de operações de captação de recursos financeiros junto a instituições bancárias.

Em **outubro/2024**, referida conta registrou **saldo** no montante de **R\$ 144.866,00**, alocado totalmente no curto prazo, com variação positiva equivalente a quantia de R\$ 2.923,00, em relação ao mês de setembro/2024.

Conforme apontado no relatório mensal de atividades anterior, esta Auxiliar do Juízo tinha identificado lançamentos na rubrica de "empréstimos" com "sinal invertido", o que impactou no valor do saldo desse grupo na época.

Nesse sentido e conforme informado à **fl. 1043**, a Gestão das Recuperandas realizou as devidas atualizações e ajustes nas rubricas que apresentavam inconsistências, além de enviar para esta Auxiliar do Juízo, as demonstrações contábeis atualizadas.

Após análises das informações recebidas, foi possível conferir a conformidade do saldo contábil da rubrica "empréstimos".

O demonstrativo a seguir ilustra a distribuição dos valores ao longo do período analisado:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
BB GIRO PRONAMPE - BCO. DO BRASIL	- 150.000	-	-
SANTANDER AGÊNCIA 0013 - C/C 130106557	- 138.951	- 138.951	- 138.951
CHEQUE ESPECIAL BANCO SANTANDER	-	-	2.400
CHEQUE ESPECIAL BANCO DO BRASIL	- 2.557	- 2.992	- 3.515
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 291.508	- 141.944	- 144.866
TOTAL	- 291.508	- 141.944	- 144.866

- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto pelos saldos registrados nas rubricas "salários a pagar" e "pró-labore a pagar". Em **outubro/2024**, registrou a importância de **R\$ 29.048,00**, com progressão equivalente a R\$ 1.163,00 em relação ao mês anterior, conforme o quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-24.959	-23.219	-24.384
PRÓ-LABORE A PAGAR	-4.663	-4.665	-4.664
TOTAL	- 29.622	- 27.884	- 29.048

- **Outras obrigações:** referido grupo é composto pelas obrigações com o aluguel das instalações das Recuperandas. Em **outubro/2024**, apresentou saldo de **R\$ 19.358,00**.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Observa-se, a seguir, a composição detalhada do passivo tributário durante o período de agosto/2024 a outubro/2024:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
INSS A RECOLHER	- 3.507	- 7.636	- 11.691
FGTS A RECOLHER	- 2.934	- 2.810	- 5.535
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.441	- 10.446	- 17.226
IRRF A RECOLHER S/ ALUGUEL	- 3.912	- 5.216	- 3.912
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	- 26.624	- 30.228	- 49.143
IRRF A RECOLHER	- 47.092	- 54.295	- 44.991
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 77.628	- 89.739	- 98.045
PARCELAMENTO DCTFWEB 08.2024	- 152.361	- 149.718	- 169.249
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 08.2024	- 148.445	- 145.793	- 145.793
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DIV. ATIVA 08.2024	- 6.272	- 5.958	- 5.958
	- 307.078	- 301.470	- 321.000
TOTAL	- 391.147	- 401.656	- 436.272

O total do passivo tributário, em **outubro/2024**, atingiu o montante de **R\$ 436.272,00.**, com variação positiva de 9% em relação ao mês anterior, o equivalente à importância de R\$ 34.616,00. Vale ressaltar que todas as obrigações tributárias estão alocadas no curto prazo.

Abaixo seguem as principais variações apresentadas no período em questão:

- **Encargos Sociais:** esse grupo de contas abrange as obrigações relativas ao "INSS" e "FGTS", cujo mês de **outubro/2024**, fez o

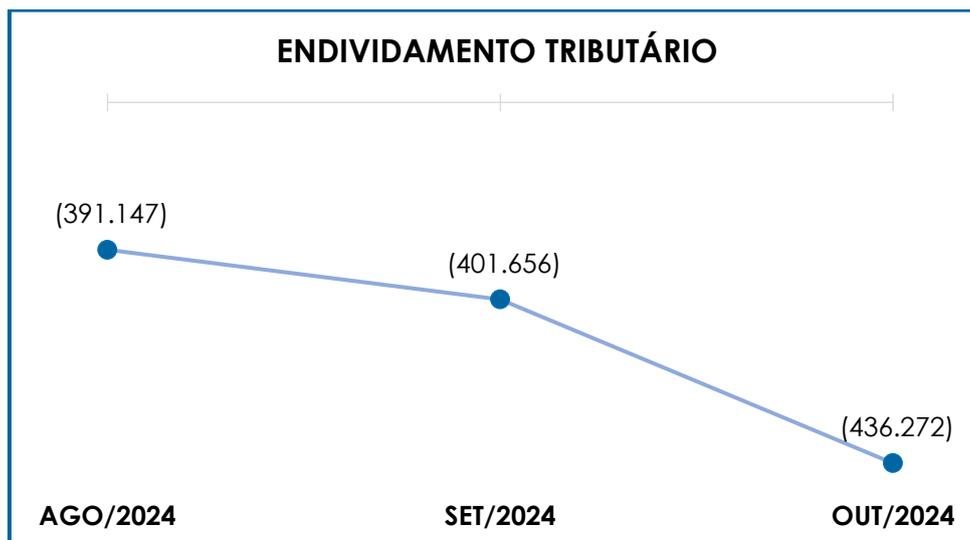
montante de **R\$ 17.226,00**, apresentando majoração equivalente a R\$ 6.780,00, em função de provisão das referidas obrigações no mês corrente.

Pela análise das documentações contábeis, não foram identificados registros de pagamento a título de “INSS a recolher” e foram identificados pagamentos a título de “FGTS a recolher” nas Recuperandas RR Design e Latina Design.

- **Obrigações Fiscais:** o saldo registrado no grupo de “impostos e contribuições a pagar”, em **outubro/2024**, foi de **R\$ 98.045,00**, apresentando uma progressão de 9%, equivalente a R\$ 8.306,00, quando comparado com o mês de setembro/2024. Nesse grupo estão compreendidos todos os tributos abarcados pelo regime tributário das Recuperandas, o Simples Nacional.

- **Parcelamentos:** o saldo em **outubro/2024** sumarizou **R\$ 321.000,00**. Não foram identificados registros de pagamentos de parcelamentos de tributos, nas duas empresas que compõem o Grupo Recuperacional.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a composição do passivo tributário durante o período analisado:



Considerando-se a evolução gradativa do saldo do passivo tributário ao longo do tempo, é possível concluir que as Recuperandas não estão conseguindo adimplir, regularmente, todas as obrigações fiscais.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas para a verificação da performance de geração ou consumo de caixa, a partir do resultado gerado.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser registradas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
VENDA DE MERCADORIAS	413.882	170.641	126.703
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	413.882	170.641	126.703
(-) SIMPLES NACIONAL	- 26.624	- 11.608	- 10.911
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	-	-
	26.624	11.608	10.911
RECEITA LÍQUIDA	387.258	159.033	115.791
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	94%	93%	91%
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 154.565	- 64.984	- 1.835
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	232.693	94.050	113.957
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	56%	55%	90%
DESPESAS COM VENDAS	- 5.813	- 4.865	- 749
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 39.005	- 29.085	- 38.509
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 45.968	- 44.296	- 44.668
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 363	- 2.778	- 919
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	80	-	-
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	90.320	-	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	231.943	13.025	29.112
DESPESAS FINANCEIRAS	- 38.425	- 105.750	- 1.725
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	193.518	- 92.725	27.388
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	193.518	- 92.725	27.388

Conforme análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, em **outubro/2024** foi apurado um **resultado positivo (lucro contábil)** de **R\$ 27.388,00**, com reversão do prejuízo apresentado no mês anterior, equivalente a R\$ 120.112,00, em razão da diminuição consolidada das receitas bruta e demais receitas (R\$ 43.939,00) ser inferior ao retrocesso consolidado das deduções de receita e de algumas rubricas de despesas (R\$ 164.051,00).

A seguir serão relatadas as principais variações registradas no período.

Em **outubro/2024** o **“faturamento bruto”** apresentou saldo de **R\$ 126.703,00**, com variação negativa de 26% quando comparado

com o mês de agosto/2024. A Recuperanda RR Design registrou faturamento no montante de R\$ 105.203,00, já a Latina Design alcançou a quantia de R\$ 21.500,00.

Ademais, no que tange às “**deduções da receita**”, em **outubro/2024**, foi apurado o saldo de **R\$ 10.911,00**, com retrocesso de 6% em relação ao saldo do mês anterior.

Com relação aos “**custos das mercadorias vendidas - CMV**”, em **outubro/2024** referido grupo apresentou saldo de **R\$ 1.835,00**. Após questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo junto às Recuperandas, em relação à metodologia de cálculo do custo das mercadorias vendidas, foi informado que a fórmula utilizada para o referido cálculo é: **CMV = estoque inicial + compras adicionais – estoque final**.

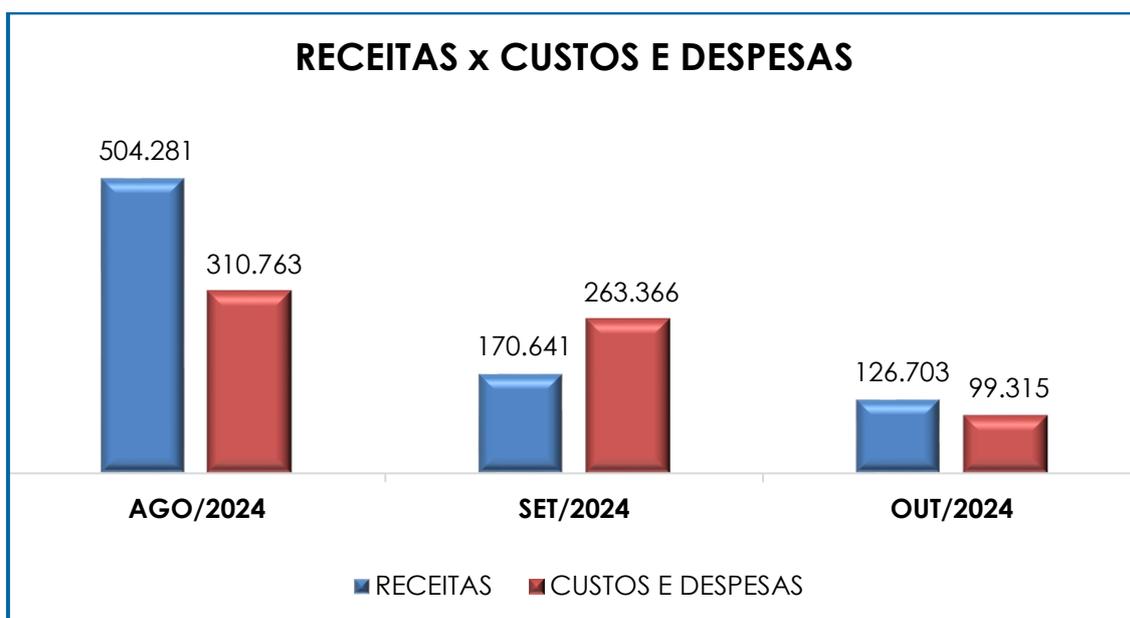
O grupo das “**despesas administrativas**” abrange os dispêndios com instalações e aluguel, serviços prestados por terceiros, serviços públicos, dentre outras despesas e apresentou o montante de **R\$ 38.509,00** em **outubro/2024**, com acréscimo de 32% em comparação com o mês anterior, justificado, principalmente, pelo avanço registrado a título de “energia elétrica”, “assistência contábil” e “despesas legais e judiciais”.

A conta “**despesas com vendas**”, considera as rubricas “seguros”, “fretes” e “viagens terrestres” e, em **outubro/2024**, apresentou saldo de **R\$ 749,00**, com minoração de 85% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 4.116,00.

No que se refere ao grupo das “**despesas diretas com pessoal**”, que abrange as rubricas “salários e ordenados”, “pró-labore”, “13º salário”, “férias” e “FGTS”, tem-se que, em **outubro/2024**, apresentou o montante de **R\$ 44.668,00**.

O grupo de contas relativo às “**despesas financeiras**” registrou saldo de **R\$ 1.725,00**, em **outubro/2024**, apresentando redução de 98% em relação ao mês de setembro/2024, em virtude do retrocesso no saldo da rubrica “juros passivos”.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



Diante do gráfico supra, conclui-se que, durante o último mês do período analisado, o faturamento e as demais receitas foram superiores aos custos e as despesas, apurando-se o **resultado positivo**.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**: o **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, no qual os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim das Recuperandas;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento**: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Vale esclarecer que esta Auxiliar do Juízo vem recepcionando os relatórios de fluxo de caixa, enviados pelos responsáveis das demonstrações contábeis das Recuperandas e, após análise das informações contidas nos demonstrativos, foi possível identificar que tais relatórios não contemplam todas as informações sobre as atividades explicadas acima, sendo insuficientes para o devido cálculo do fluxo de caixa no período analisado.

No mais, as informações relativas aos Demonstrativos dos Fluxos de Caixa não passarão a constar mais nesse Relatório Mensal de Atividades, tendo em vista que as movimentações das disponibilidades são relatadas em item do Balanço Patrimonial.

XI. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, o **quadro funcional** das Recuperandas contava, em **outubro/2024**, com um total de **06 colaboradores**, sendo 04 alocados na RR Design e 02 na Latina Design.

Observou-se que as Recuperandas registraram cumprimento parcial dos compromissos mensais relacionados aos **salários** de seus colaboradores.

Outrossim, no que se refere aos gastos totais com pessoal, as Recuperandas registraram a monta de **R\$ 44.668,00**, em **outubro/2024**, tendo ocorrido registro de pagamentos de "FGTS" no período analisado.

Outrossim, conforme informado no relatório mensal de atividades anterior, foi identificada uma inconsistência na rubrica do passivo não circulante denominada "empréstimo pronampe Santander", que apresentou saldo com "sinal invertido". Essa nova ocorrência foi objeto de questionamentos junto à gestão das Recuperandas e, mediante nota explicativa, postada às **fls. 1.041/1.044**, foi noticiado que, após as devidas atualizações e ajustes, foi ajustado o saldo, constando no balancete de setembro/2024, a adequação contábil da rubrica.

Quanto ao índice de **Liquidez Geral** demonstrou resultados **insatisfatórios**, sendo possível concluir que não havia recursos financeiros para adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**EBITDA**) das Recuperandas apresentou **resultado positivo (lucro operacional)**, resumizando em **outubro/2024** o montante de **R\$ 31.524,00**, visto que a receita operacional bruta foi superior às despesas contabilizadas no período, desconsiderando o resultado financeiro, as depreciações e amortizações e os tributos.

Constatou-se que o **Capital de Giro Líquido** apresentou **resultado negativo** em **outubro/2024**, atingindo o montante de **R\$ 514.781,00**, registrando um retrocesso equivalente a R\$ 28.881,00, em comparação ao mês de setembro/2024.

No que tange à **Disponibilidade Operacional**, verificou-se resultado **negativo** e **insatisfatório**, demonstrando que as Recuperandas, no período analisado, não possuíam recursos disponíveis para o pagamento de fornecedores, que são obrigações que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades.

Em outubro/2024, o **endividamento** totalizou a importância de **R\$ 1.239.710,00**, evidenciando **um decréscimo da dívida ao longo do último mês analisado**.

As Recuperandas apresentaram **faturamento bruto** de **R\$ 126.703,00**, em **outubro/2024**.

A **Dívida Tributária** apresentou saldo de **R\$ 436.272,00** em **outubro/2024**, demonstrando evolução gradativa ao longo do período analisado. É importante ressaltar, ademais, que as dívidas tributárias não são sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

As Recuperandas apuraram **resultado contábil positivo** no importe de **R\$ 27.388,00**, em **outubro/2024**.

Sobre a “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, vale esclarecer que esta Auxiliar do Juízo vem recepcionando os relatórios de fluxo de caixa, enviados pelos responsáveis das demonstrações contábeis das Recuperandas e, após análise das informações contidas nos demonstrativos, foi possível identificar que tais relatórios não contemplam todas as informações sobre as atividades operacionais, de financiamento e de investimento, sendo, portanto, insuficientes para o devido cálculo do fluxo de caixa.

No mais, as informações relativas aos Demonstrativos dos Fluxos de Caixa não passarão a constar mais nesse Relatório Mensal de Atividades, tendo em vista que as movimentações das disponibilidades são relatadas em item do Balanço Patrimonial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no feito Recuperacional.

Campinas (SP), 27 de novembro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409